

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 018/2016**PROTOCOLO Nº 134/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a empresa **AR-RSV AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, com sede à Rua Carolina Florence nº 462 – Bairro Jardim Guanabara – Campinas/SP – CEP 13073-225, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.183.254/0001-25, neste ato representada pela Sra. Vivian Rosa da Silva, portadora do RG nº 34.124.155-6 SSP/SP e do CPF nº 313.363.318-01 e pela Sra. Débora Cristina dos Santos, portadora do RG nº 29.810.088-5 SSP/SP e do CPF nº 288.306.418-04, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2019, o prazo do Contrato nº. 018/2016, com vigência até 10/07/2020.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 87.090,00 (oitenta e sete mil e noventa reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DA RESILIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes estipulam a presente cláusula resolutiva para constar expressamente que concordam em rescindir o presente contrato, promovendo-se o encerramento antecipado do prazo contratual, mediante aviso formal a outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade.

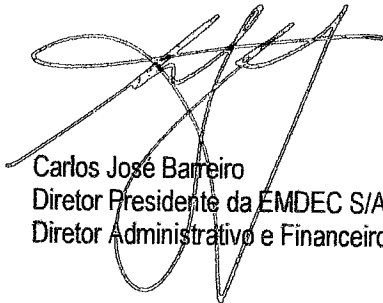
Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento, as responsabilidades pela conclusão dos serviços e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

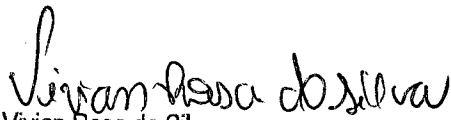
CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

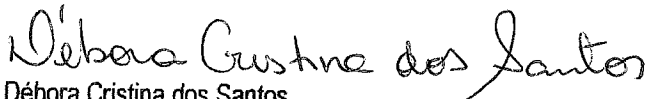
Campinas, 10 JUL. 2019



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

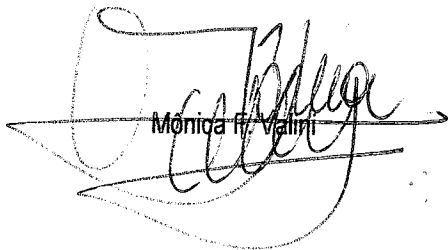


Vivian Rosa da Silva
Sócia administradora de AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. – EPP

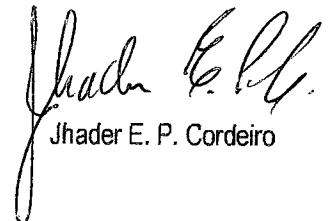


Débora Cristina dos Santos
Sócia administradora de AR RSV Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. – EPP

TESTEMUNHAS:



Mônica F. Valini



Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
P₀ - R\$ 87.090,00
Vigência 12 meses – de 11/07/2016 até 10/07/2017
Quantidade de aparelhos: 127

Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 11/07/2017 a 10/07/2018

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 87.090,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 174.180,00

Segue planilha:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
1	Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e Remanejamento de Aparelhos de Ar Condicionado	Meses	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
2	Valor referente ao remanejamento (desinstalação e instalação em outro local com fornecimento das peças necessárias e tubulação de até 10 metros), de aparelhos de ar condicionado.	Aparelhos	15	R\$ 766,00	R\$ 11.490,00
3	Valor estimado pela EMDEC, referente às reposições de peças de grande porte				R\$ 6.000,00
TOTAL (Item 1 + Item 2 + Item 3)					R\$ 87.090,00

Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 11/07/2018 a 10/07/2019

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 174.180,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 261.270,00

Aditamento 03 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 11/07/2019 a 10/07/2020

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 87.090,00

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 261.270,00 + R\$ 87.090,00) = R\$ 348.360,00